



CONTRATO Nº 67/2022

“FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES DE ALTO DESEMPENHO (ACESSO FIBRA COM BACKUP)”- 123/2022_CPR

--- Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, residente na Quinta da Carvalha n.º 5, 4910-616 Vilarelho -Caminha, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 16 de outubro de 2021.-----

--- Segundo: António Jorge Dias Vale De Andrade [REDACTED], com domicílio profissional na Av. D. João II, 36, 8º Piso, Parque das Nações, 1998-017 Lisboa, na qualidade de representante legal da firma “Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.”, com o número identificação fiscal 502544180 e sede na Av. D. João II, 36, 8º Piso, Parque das Nações, 1998-017 Lisboa,, e com poderes para este ato de acordo com de novembro de 2021.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 22 de julho de 2022, do Sr. Vice-Presidente da Camara-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a “FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES DE ALTO DESEMPENHO (ACESSO FIBRA COM BACKUP)”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 54.720,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%.-----

--- Terceira: O serviço a realizar no âmbito do presente contrato, será executado no período de 36 meses, tendo o seu início no primeiro dia útil de agosto de 2022 e fim no dia 31 de julho de 2025. O encargo para o ano de 2022, está previsto no orçamento para 2022 e será suportado pela classificação económica 07.01.15, orgânica 02, referente ao projeto do PPI 37 I 2022, no montante estimado de € 7,600,00 (sete mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa de 23%, para cada um dos anos de 2023 e 2024, no montante de € 18.240,00 (dezoito mil duzentos e quarente euros), acrescidos de IVA à taxa legal de 23% e, para o ano de 2025 o montante de € 10.640,00(dez mil seiscentos e quarente euros), acrescidos de lva à taxa legal de 23%-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2022, encontra-se registado sob o n.º 1099/2022. -----



--- Quinta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 12.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o Técnico Marco Pereira, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A, do CCP.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....